LEI Nº 2180, DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

Denomina Padre Libério Moreira, a Ponte sobre o Rio Itapecerica, que liga o centro da cidade ao Bairro Niterói, em Divinópolis-MG.

Art. 1º Fica denominada Padre Libério Moreira, a Ponte sobre o Rio Itapecerica, que liga o centro da cidade ao Bairro Niterói, em Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 07 de outubro de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-017/86
Publicada no Jornal Diário do Oeste, nº 3182, de 16 e 17/10/1986.